

**PORTRARIA N° 252 /2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013), Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013) e Portaria nº 842/2017 (DJ de 16/05/2017).

**CONSIDERANDO** a decisão do Presidente, Desembargador Francisco Gladys Pontes, em Designar Henrique Lacerda de Vasconcelos, Juiz Auxiliar da Corregedoria, para viajar a Brasília-DF, no período de 15 a 17 de março de 2018, com o objetivo de participar do II Encontro do Fórum Nacional de Juízes Criminais – FONAJUC, no período de 15 a 17 de março de 2018, de conformidade com o Processo nº 8500536-62.2018.8.06.0026,

**RESOLVE:**

Conceder o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 804,10 (oitocentos e quatro reais e dez centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 201,02 (duzentos e um reais e dois centavos), totalizando R\$ 2.211,27 (dois mil, duzentos e onze reais e vinte e sete centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para o magistrado indicado.

Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente as despesas vinculadas ao primeiro grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2018.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão  
Superintendente da Área Judiciária

**PORTRARIA N° 223/2018**

Dispõe sobre a designação de servidores para gestão e fiscalização de contrato administrativo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do art. 6º da Lei nº 15.833, de 27 de julho de 2015;

**CONSIDERANDO** que a Administração tem o dever legal de gerir seus contratos à luz dos princípios estatuídos no art. 37 da Carta Magna;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir que os contratos firmados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará sejam executados de maneira eficiente e eficaz, de acordo com os preceitos legais, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e fiscalizar as obrigações da Concessionária do espaço reservado ao funcionamento do restaurante e lanchonete localizado no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, conforme TCU nº 06/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados como fiscais do Termo de Concessão nº 06/2018, da empresa KOOK – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, durante sua vigência, competindo-lhes a prática de todos os atos legais ao fiel cumprimento do referido instrumento:

TERMO DE CESSÃO DE USO	06/2018	CONTRATADA	KOOK – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA
OBJETO		Concessão administrativa de uso do espaço reservado ao funcionamento do restaurante/lanchonete, medindo 245,33 m <sup>2</sup> , localizado no edifício-sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará	
SERVIDORAS	MATRÍCULA	FUNÇÃO	
Cilene Santos Nunes	22575	FISCAL TÉCNICO/ OPERACIONAL	
Maryane Xavier Carvalho	99501	FISCAL TÉCNICO/ OPERACIONAL	
Patrícia Virgínia Davis Abreu Chaves	22568	FISCAL TÉCNICO/ OPERACIONAL	

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 21 de fevereiro de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 120852-33.2008.8.06.0001, **RESOLVE** aposentar, a partir de 16 de maio de 2008, voluntariamente por tempo de contribuição, **PEDRO GONDIM DE ALENCAR** no cargo de Analista Judiciário Adjunto de Entrância Especial, referência AJ-39, Matrícula nº 93415.1/0, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais **no valor total de R\$ 7.967,80 (sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)**, abaixo discriminados: